



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. Mário Faraco, conforme especifica.

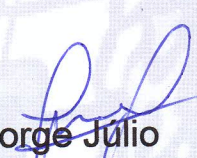
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

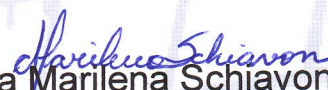
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao **Sr. Mário Faraco**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
18 de Outubro de 2005.


Vereador Jorge Julio
Vice-Presidente


Vereadora Marilena Schiavon
1ª Secretária